



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Lei de nº 550/2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 520/2022, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 525/2022, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Jatobá – PE, exercício de 2023, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas com a implementação e na manutenção das ações conforme Lei Federal 14.434/2022, Lei de Complementação ao Piso da Enfermagem, no município de Jatobá, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

Classificação Funcional:

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 40.200 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: 10.301.3002.2077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – SF

Despesa: 3.1.9.0.0.4.0.0 – Contratação Por Tempo Determinado

Fonte: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada á Compensação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem – Bloco Gestão do SUS – Lei Complementação do Piso da Enfermagem. R\$ 100.000,00

Despesa: 3.1.9.0.1.1.0.0.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Fonte: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada á Compensação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem – Bloco Gestão do SUS – Lei Complementação do Piso da Enfermagem. R\$ 60.000,00

Unidade: 40.300 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR

Ação: – Gestão das Atividades da MAC – Teto Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.1.9.0.4.0.0 – Contratação Por Tempo Determinado

Fonte: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada á Compensação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem – Bloco Gestão do SUS – Lei Complementação do Piso da Enfermagem. R\$ 60.000,00

Despesa: 3.1.9.0.1.1.0.0.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Fonte: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada á Compensação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem – Bloco Gestão do SUS – Lei Complementação do Piso da Enfermagem. R\$ 230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Total Geral R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 14.434/2022 destinados a custear despesas com a implementação e na manutenção das ações da complementação ao Piso da Enfermagem.

Art. 3º - As ações contidas no art. 2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 520/2022 (LDO).

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023, aprovados pelas Leis nº 526/2022 e 520/2022 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2023, nº 525/2022 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.


Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e o inciso II do art. 8º da Lei 525/2022 (LOA).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2023.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022